



Formulário

Relatório de Viagem em Missão Oficial Internacional

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome: Augusto Rodrigues Coutinho De Melo	Ponto: D_57141
E-mail: dep.augustocoutinho@camara.leg.br	Telefone: (32) 1553-14
Partido: REPUBLICANOS / PE	Gabinete: 314

Identificação do(s) evento(s)

Nome oficial do evento ou o assunto: Missão Internacional da Comissão Especial do Trabalho por Aplicativo (PLP 152/2025)

Descrição: Missão Internacional organizada pela Frente Parlamentar pelo Livre Mercado para analisar a regulamentação da categoria dos motoristas por aplicativos foi feita em outros países, objetivando a melhor regulamentação do assunto no Brasil

Cidade(s):

Cidade	País
Madri	Espanha
Lisboa	Portugal

Trecho(s):

Cidade Origem	Cidade Destino	Data	Tipo transporte
Recife	Lisboa	13/11/2025	Avião
Lisboa	Madri	14/11/2025	Avião
Madri	Lisboa	19/11/2025	Avião
Lisboa	Recife	24/11/2025	Avião

Atividades Realizadas:

Data	Descrição
17/11/2025	Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me deste para relatar minha missão internacional, realizada entre os dias 17 e 21/11, que proporcionou à delegação brasileira uma experiência singular de intercâmbio legislativo ao longo dos encontros oficiais na Espanha e em Portugal. O grupo analisou de forma crítica os modelos de regulação já aprovados nesses países, compreender seus impactos práticos e identificar lições aplicáveis ao debate brasileiro sobre trabalho por plataformas. Foi uma agenda densa, comparativa e extremamente útil para calibrar expectativas, evitar erros já cometidos no exterior e fortalecer a formulação de um marco regulatório mais sólido e eficiente no Brasil. As agendas contemplaram uma ampla gama de atores: Parlamento, associações de trabalhadores, empresas operadoras do serviço e as próprias Embaixadas do Brasil em Madri e Lisboa, que deram suporte institucional decisivo. Cada reunião ofereceu uma visão clara e multifacetada sobre a experiência europeia, tanto os acertos quanto os tropeços. Esse diálogo direto permitiu comparar modelos, entender como cada país equilibrou interesses divergentes e observar, sem filtros, os efeitos reais das escolhas regulatórias. O resultado foi um panorama robusto que reforça a importância de construir, no Brasil, um marco legal prudente, estável e que evite repetir soluções que já se provaram problemáticas no exterior. Reunião com Parlamentares Espanhóis – Congreso de los Diputados O encontro com os parlamentares do Grupo Parlamentar Popular contou com a participação de María Isabel Prieto Serrano (Deputada por Córdoba), Silvia Franco González (Deputada por



Documento assinado por:

15/12/2025 16:50 - Dep. AUGUSTO COUTINHO

Selo digital de segurança: 2025-LAME-OFJV-CNCS-DLEO

	León), Juan Andrés Bayón Rolo (Deputado por Pontevedra) e Macarena Lorente Anaya (Deputada por Cádiz). A reunião teve como foco a avaliação do ambiente regulatório do trabalho por plataformas na Espanha e a discussão sobre caminhos possíveis para seu aperfeiçoamento. O clima do encontro foi marcado por forte conteúdo político e por críticas ao modelo atualmente em vigor. Os parlamentares ofereceram uma leitura comparativa entre experiências europeias. Destacaram o caso da Itália, que instituiu a figura do “autônomo digital” como forma de reconhecer juridicamente trabalhadores de plataformas sem descaracterizar sua autonomia. Ressaltaram também que a Espanha possui uma tradição cultural menos favorável ao empreendedorismo individual, o que, segundo sua avaliação, influencia tanto a formulação quanto a recepção de políticas voltadas ao trabalho autônomo, incluindo a Ley Rider. Durante a reunião, assinalaram que o ambiente regulatório espanhol se deteriorou nos últimos anos, com aumento de burocracias, insegurança jurídica e exigências administrativas consideradas excessivas. Mencionaram, ainda, que a percepção pública sobre a Ley Rider permanece dividida: enquanto parte da população rejeitou abertamente seus efeitos, outra parcela, mais alinhada a uma visão estatista, demonstrou acomodação ao modelo imposto.
18/11/2025	Reunião com o Think Tank Instituto Juan de Mariana A reunião com o think tank Instituto Juan de Mariana trouxe uma perspectiva acadêmica essencial para o entendimento comparado das políticas de regulação do trabalho por plataformas. O encontro contou com a apresentação de um estudo independente — amplamente referenciado em análises europeias, incluindo avaliações conduzidas por centros de pesquisa alemães — sobre os impactos econômicos e sociais da Ley Rider na Espanha. Daniel realizou a abertura da sessão, apresentou a estrutura institucional do Instituto e conduziu o diálogo com os três pesquisadores presentes. A apresentação destacou que as plataformas digitais desempenharam papel decisivo na ampliação do acesso ao mercado de trabalho, especialmente para grupos historicamente excluídos ou com baixa mobilidade laboral. Segundo os pesquisadores, trata-se de uma “porta de entrada” para ocupações mais flexíveis e compatíveis com realidades variadas, funcionando como vetor de inclusão produtiva. Reunião com a Association of Professional Autonomous - ATA A reunião contou com a participação da Sra. Celia Ferrero, uma das principais porta-vozes da associação e referência no debate espanhol sobre trabalho autônomo. O encontro teve como objetivo aprofundar a compreensão da visão institucional da ATA acerca das transformações regulatórias recentes na Espanha e seus impactos sobre os trabalhadores por conta própria. A entidade apresentou uma avaliação detalhada da experiência espanhola, enfatizando que a preservação da autonomia, aliada a um nível mínimo de segurança jurídica, constitui o alicerce da sustentabilidade do trabalho autônomo mediado por plataformas. Nesse contexto, a ATA expôs críticas consistentes à implementação da Ley Rider, apontando que a norma produziu distorções relevantes no mercado. Entre os efeitos identificados, destacaram-se a migração forçada de trabalhadores para regimes jurídicos inadequados, a redução da renda líquida e a perda de autonomia operacional. Segundo a associação, o modelo adotado ignorou a existência de um contingente expressivo de profissionais que desejam permanecer autônomos, impondo, de maneira indireta, uma lógica de emprego que não corresponde à realidade da maior parte desses trabalhadores.
19/11/2025	Reunião na Embaixada do Brasil na Espanha A delegação realizou visita institucional à Embaixada do Brasil em Madri, onde foi recebida pelo Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, acompanhado por dois diplomatas seniores. Com uma trajetória de mais de quarenta anos no Itamaraty, Figueiredo ocupou posições de máxima relevância na política externa brasileira, entre elas, a de Ministro das Relações Exteriores, Secretário-Geral das Relações Exteriores e representante do Brasil em postos estratégicos como Washington, Genebra e Doha. É reconhecido por sua atuação técnica, ponderada e orientada ao consenso, especialmente em negociações internacionais complexas. Durante a reunião, apresentamos o conjunto de agendas realizadas em Madri e o balanço preliminar das discussões sobre regulação do trabalho por plataformas. O embaixador destacou, de forma enfática, a importância do diálogo contínuo, da busca por soluções equilibradas e da centralidade, evitando posições extremadas que desconsiderem a diversidade de modelos e realidades existentes. Para ele, legislações que nascem polarizadas tendem a produzir distorções, enquanto marcos regulatórios construídos com prudência e escuta ampla oferecem maior estabilidade e durabilidade. Ao final, registramos nosso agradecimento pelo apoio diplomático prestado ao longo da missão, inclusive pelos esforços da Embaixada em tentar viabilizar uma reunião com o Ministério do Trabalho espanhol, que, embora não tenha sido possível nesta oportunidade, contou com dedicação integral da equipe brasileira em Madri.
20/11/2025	Reunião com Parlamentares Portugueses – Assembleia da República A reunião com a Comissão de Trabalho e Previdência Social da Assembleia da República foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Deputado Tiago Barbosa Ribeiro, que abriu os trabalhos contextualizando o debate português sobre a regulação do trabalho em plataformas digitais. Em seguida foi exposto o atual estágio das discussões no Parlamento do Brasil, destacando que a delegação tem dialogado com os três polos diretamente envolvidos na matéria — parlamento, trabalhadores e setor privado — a fim de construir um texto legislativo equilibrado. Ressaltaram que a intenção brasileira é avançar em uma legislação que reconheça a natureza das



Documento assinado por:

15/12/2025 16:50 - Dep. AUGUSTO COUTINHO

Selo digital de segurança: 2025-LAME-OFJV-CNCS-DLEO

plataformas como intermediadoras de tecnologia, assegurando ao trabalhador uma proteção social proporcional, incluindo seguridade social, seguro de vida e direitos essenciais, sem comprometer a flexibilidade característica da atividade. Enfatizou-se que a realidade brasileira difere substancialmente da portuguesa, sobretudo quanto ao número de trabalhadores, consumidores e intermediários o que é exponencialmente maior no Brasil. Por isso, defendeu-se que qualquer marco regulatório deve refletir essa dimensão e preservar a liberdade contratual daqueles que utilizam as plataformas como fonte de renda complementar. Para o parlamentar, é indispensável que a legislação trate do que realmente importa ao trabalhador, garantindo escolhas individuais sem imposições indevidas. Pelas razões aqui expostas, considero que a presente missão para Madri e Portugal foi uma oportunidade crucial para demonstrar parte dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão especial dos aplicativos visando a criação de um marco legal que, em minha opinião, será um dos mais modernos do mundo e por esta razão um dos mais exitosos tanto para as plataformas quanto para os trabalhadores e usuários. Finalmente, foram trocas de experiências que serviram para ter uma noção dos gigantescos desafios que o nosso mandato tem no enfrentamento de debates referentes à aprovação de projetos cada vez mais importantes para a geração de emprego e renda para a nossa população. Era o que cabia para o momento. Atenciosamente.

Documentos Anexados:

Informações complementares

1. Orientações processuais:
 - a. Preencher o formulário.
 - b. Assinar eletronicamente o formulário.
 - c. Tramitar o formulário para área designada.
 2. Legislação pertinente:
 - a. Ato da mesa nº 35/2003.
-

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado por:
15/12/2025 16:50 - Dep. AUGUSTO COUTINHO
Selo digital de segurança: 2025-LAME-OFJV-CNCS-DLEO